



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 28 de Setembro de 2018.

INDICAÇÃO Nº 398/2018

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de providenciar as placas com os nomes das ruas do Loteamento Parque Residencial Feller, no bairro Joaia.

Justificativa: Solicitação dos moradores, sendo que foi aprovado nesta casa o projeto 013 no ano de 2017, denominando as ruas do referido loteamento, a colocação das placas se faz necessária, pois sem as mesmas dificulta a localização, e os correios não realiza as entregas.

Cordialmente,

LIDO NO EXPEDIENTE

SESSÃO DO

1º Secretário

FERNANDO FAGUNDES
VEREADOR

APROVADO
EM 01 / 10 / 2018
Votação
Presidente
Secretário